



## Prefeitura de Joinville

### INFORMAÇÃO SEI Nº 0071861/2015 - SAP.USU.ALI

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2015 - EDITAL SEI Nº0070526/2015 - SAP.USU.ALI

**OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais no Município de Joinville**

### ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que a observância da Portaria 331/2014 - INMETRO é voluntária, em conformidade com seu artigo 3º. Porém a empresa participante deve cumprir com a exigência de apresentar as amostras de cesta básica em embalagem plásticas próprias para acondicionamento de alimentos, transparente, resistentes a rompimento, devendo suportar a capacidade total de peso dos itens componentes da cesta básica, conforme análises das amostras de alimentos, item 4 do ANEXO IX. Assim como a entrega dos gêneros alimentícios entregues durante a execução do contrato na Secretaria de Assistência Social deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente reforçada, constante dos procedimentos normativos para entrega de cestas básicas da SAS itens 13 e 14 do ANEXO IX, bem como a entrega dos kits de higiene e limpeza deverão estar embalados separadamente em embalagem plástica reforçada, disposto nos procedimentos normativos para entrega de cestas básicas da SAS item 15 do ANEXO IX.

Cleusa Rodrigues Weber

Pregoeira

Portaria 04/2015



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA RODRIGUES WEBER, Coordenador (a)**, em 03/02/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071861** e o código CRC **1F07B2D3**.

